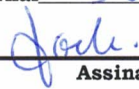


PORTARIA Nº 147, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Publicado em	06 / 06 / 25
Edição	Ano IX - nº 046
Jornal	B.O.
	
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 312/RESENPREVI/2025, de 30 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 073, de 10 de maio de 2021, que concede pensão para **PAULO CESAR AARÃO**, a partir de 09/05/2025, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI